



Disponibilizado no D.E.: 11/07/2022
Prazo do edital: 26/07/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO II, 7º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone:
(21)3218-8264 - Email: 26vf@jftj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000142-59.2005.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: IZAIAS DE SOUSA MACIEL

EXECUTADO: ORDEM DOS MINISTROS EVANGELICOS DO BRASIL

EDITAL Nº 510007962084

EDITAL de 1º e 2º Leilão Eletrônico e Intimação, extraído dos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 0000142-59.2005.4.02.5101, movida por UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO contra ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL e OUTRO, na forma abaixo:

A DOUTORA FRANA ELIZABETH MENDES, JUÍZA TITULAR DA 26ª VARA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, com prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL, IZAÍAS DE SOUSA MACIEL e JACYRA GOMES MACIEL para ciência de que no próximo dia **18 de JULHO de 2022, às 11:00 horas**, no site do leiloeiro, www.marioricart.lel.br, pelo Leiloeiro Público Oficial MARIO MILTON BITTENCOURT RICART, será apregoado e vendido de forma eletrônica (on line) conforme art. 879 inciso II do CPC, a quem maior lance oferecer acima da avaliação, o bem penhorado objeto da lide e caso não haja licitante, fica desde já designado o dia **20 de JULHO de 2022**, no mesmo horário e local para a realização do segundo Leilão, quando então a venda será feita a quem maior lance oferecer, independente da avaliação na forma do art. 891 § único, do CPC, **o imóvel registrado no 1º RGI, matrícula nº 65200, descrito e reavaliado no evento 373 cert. 1: Imóvel – Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 316, apto 215 – Riachuelo – RJ. Composto de 02 quartos, sala, 02 banheiros, 01 social e outro de serviço, cozinha, 1 quarto de serviço; não há vaga de garagem em escritura, imóvel de fundos e bem conservado. Avaliação no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) RJ, 14/10/2021.** Conforme certidão emitida pelo 1º RGI, do imóvel inscrito na matrícula nº 65200: Imóvel – Apto 215 e respectiva fração ideal de 0,01 do terreno sito à Rua 24 de Maio nº 316, na Freguesia do Engenho Novo; R-1 – Promessa de Venda; R-2 – Compra e Venda; AV-3 – Aditamento; R-4 – Compra e

0000142-59.2005.4.02.5101

510007962084.V8



Disponibilizado no D.E.: 11/07/2022
Prazo do edital: 26/07/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Venda – a ISAIAS DE SOUZA MACIEL, brasileiro, empresário, CPF nº 158.759.117/00, casado pelo regime da comunhão de bens, com JACYRA GOMES MACIEL; R-5 – Penhora – 26ª Vara Federal/RJ – processo nº 2004.51.01.019233-8, ação de execução por título extrajudicial, movida pela União Federal; R-6 – Penhora – 26ª Vara Federal/RJ – processo nº 2005.51.01.000142-2, ação de execução por título extrajudicial, movida pela União Federal; R-7 – Penhora – 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais/RJ – processo nº 0503571-35.2009.4.02.5101 (2009.51.01.503571-3), ação de execução fiscal, movida pela Fazenda Nacional; R-8 – Penhora – 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ – processo nº 0023085-07.2004.4.02.5101 (2004.51.01.023085-6), ação de execução fiscal, movida pela União Federal; AV-9 – Consignação ao ato anterior – para constar que não foram recolhidos os emolumentos; R-10 – Penhora – 30ª Vara Federal/RJ – processo nº 0125427-13.2015.4.02.5101 (2015.51.01.125427-1), ação de execução fiscal, movida pela União Federal; AV-11 – Averbação Premonitória – 7ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ – processo nº 0016564-46.2004.4.02.5101 (2004.51.01.016564-5), ação de execução fiscal, movida pela União Federal; R-12 – Penhora – 12ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ – processo nº 0023085-07.2004.4.02.5101 (2004.51.01.023085-6), ação de execução fiscal, movida pela União Federal; AV-13 – Consignação ao ato anterior – para constar que não foram recolhidos os emolumentos; R-14 – Penhora – 1ª Vara Federal/RJ – processo nº 0004288-46.2005.4.02.5101 (2005.51.01.004288-6), ação de execução fiscal, movida pela União Federal; AV-15 – Consignação ao ato anterior – para constar que não foram recolhidos os emolumentos; R-16 – Penhora – 7ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ – processo nº 0000144-29.2005.4.02.5101 (2005.51.01.000144-6), ação de execução fiscal, movida pela Fazenda Nacional; AV-17 – Consignação ao ato anterior – para constar que não foram recolhidos os emolumentos; R-18 – Penhora – 7ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ – processo nº 0001037-20.2005.4.02.5101 (2005.51.01.001037-0), ação de execução fiscal, movida pela União Federal; R-19 – Penhora – 7ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ – processo nº 0015709-67.2004.4.02.5101 (2004.51.01.015709-0), ação de execução fiscal, movida pela Fazenda Nacional; AV-20 – Consignação ao ato anterior – para constar que não foram recolhidos os emolumentos; R-21 – Penhora – 7ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ – processo nº 0016564-46.2004.4.02.5101 (2004.51.01.016564-5), ação de execução fiscal, movida pela Fazenda Nacional; AV-22 – Consignação ao ato anterior – para constar que não foram recolhidos os emolumentos. Certidão emitida em 03/6/22. De acordo com Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica (IPTU) em referência a inscrição nº 0.756.080-8 consta débito no valor de R\$ 3.513,42 mais acréscimos legais. Taxa de incêndio em referência ao CBMERJ nº 2114890-3 consta débito no valor de R\$ 636,42 mais acréscimos legais. OBS – Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, conforme prevê o Art. 908 do NCPC e do Art. 130, § único do Código Tributário Nacional. Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para

0000142-59.2005.4.02.5101

510007962084.V8



Disponibilizado no D.E.: 11/07/2022
Prazo do edital: 26/07/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.marioricart.lel.br) e também solicitar sua habilitação para participar do leilão na modalidade online, sujeito à aprovação do leiloeiro. Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Os interessados poderão enviar seus lances previamente. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (artigos 21 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ). A arrematação será à vista conforme art. 892 do CPC, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de cartório de 1% até o limite permitido por lei. O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, até o início do primeiro ou do segundo leilão, proposta de aquisição do bem, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal (obtida através do site www.caixa.gov.br) ou através do escritório do leiloeiro e posteriormente enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através de e-mail ou contato telefônico. Decorridos os prazos sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado(s) o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis, assim como a perda da caução, voltando o(s) bem(ns) a novo Leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. E para o conhecimento geral de todos, foi expedido este edital, que será publicado através do site de leilões on-line: www.marioricart.lel.br de acordo com o art. 887 § 2º do NCPC, e afixado no local de costume na forma da Lei, ficando os executados cientes da Hasta Pública, suprindo assim a exigência contida no Art. 889 inciso I do NCPC. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 15/06/2022. Eu, ALBA VALERIA PEREIRA FARIAS, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei. E eu, ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS, Diretora de Secretaria, subscrevo, autorizada pelo(a) MM. Juiz(a) Federal.

Documento eletrônico assinado por ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007962084v8** e do código CRC

0000142-59.2005.4.02.5101

510007962084.V8



Disponibilizado no D.E.: 11/07/2022
Prazo do edital: 26/07/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

e98a36bb.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS

Data e Hora: 8/7/2022, às 13:33:39

0000142-59.2005.4.02.5101

510007962084 .V8